



FACESA

Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires

Portaria MEC nº 1.504, publicada no DOU em 28/09/2000. CPA Comissão Própria de Avaliação

CPA – Comissão Própria de Avaliação - 2016



Cronograma de
Atividades
CPA
Comissão Própria de
Avaliação
2016

Valparaíso de Goiás

Abril 2016



FACESA

Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires

Portaria MEC nº 1.504, publicada no DOU em 28/09/2000. CPA Comissão Própria de Avaliação

CPA – Comissão Própria de Avaliação - 2016

Identificação da IES: FACESA – FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES

Mantenedora: CETESA – Centro Tecnológico de Educação Sena Aires.

CNPJ: 02.532.311/0001-27

Endereço: Rua Acre, Quadra 02 Lotes 17 e 18 – Chácaras Anhanguera, Valparaíso de Goiás – Goiás. CEP: 72870-508.

Contatos: (61) 3627- 4200 – diretoriageral@senaaires.com.br

Mantenedores







Diretor-Presidente: Professor Dermeval de Sena Aires

Diretor-Superintendente: Professor David Aires Filho

Administração Superior

Diretor-Geral: Professor Francisco de Assis Batista da Silva – Graduação: Educação Física. Titulação Máxima: Mestrado (Educação – Universidade Católica de Brasília)

Coordenadores – FACESA

-  Supervisão Geral: Cristilene Akiko Kimura
-  Enfermagem, Bacharelado: Walquiria Lene dos Santos
-  Farmácia, Bacharelado: Breno Silva de Abreu.
-  Fisioterapia, Bacharelado: Marcelo César Machado de Carvalho.
-  Coordenadora de Laboratórios: Helayne Karyna Oliveira Souza
-  Coordenador de Estagio Enfermagem: Simone Aparecida Noronha de Souza

**Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires****Componentes – Biênio 2016/2017.**

Nome	Segmento que representa
Maria Aparecida de Godoi	Coordenadora - Bibliotecária da IES
Walquíria Lene dos Santos	Representando o Corpo Docente
Flávia Pinheiro Della Gustina	Representando Corpo Docente
Adriana Freire Camelo de Sousa	Representando os Discentes
Caroline Carla de Sousa Dias	Representando os Discentes
Ana Lúcia Mendonça	Representando o segmento administrativo da IES
Hellayne Karyna Oliveira Souza	Representando o segmento administrativo da IES
Raimundo Etevaldo Silva de Sousa	Representante da Comunidade Externa. Representante da Sociedade Civil Organizada (ACIVALGO) – Associação (Comercial Empresarial e Industrial de Valparaíso de Goiás).

**SUMÁRIO**

IDENTIFICAÇÃO DA IES	1
COMPONENTES CPA 2016.....	2
SUMÁRIO.....	3
1.0 - INTRODUÇÃO	4
2.0 - METODOLOGIA	5
3.0 - ETAPA 1- PREPARAÇÃO	6
3.1 - Constituição CPA	6
3.2 - Sensibilizaçã.....	6
3.3 - Planejamento do Projeto de Avaliação	6
4.0 - ETAPA 2 – DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO	7
5.0 - ETAPA 3 - CONSOLIDAÇÃO	7
5.1 - Relatório	7
5.2 – Divulgação dos Resultados	7
5.3 - Balanço crítico.....	7
6.0 - DIMENSÕES	9
6.1 - Instrumentos	10
6.2 – Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o sistema nacional de avaliação da educação superior.....	11
7.0 - ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - CPA.....	11
7.1 - Reuniões dos membros da Comissão Própria de Avaliação para ordenação/re-ordenação do processo	11
7.2 - Revisão e aplicação dos instrumentos de coleta de dados	12
7.3 – Registro das Reuniões	12
7.4 – Aplicação dos instrumentos de coleta de dados e apuração dos resultados	12
7.5 – Apresentação dos resultados.....	13
7.6 – Plano de ação	13
7.7 – Formas de utilização do sresultados das avaliações	14
7.8 – Enquanto processo global.....	14
7.9 – Os resultados do processo de avaliação institucional deverão possibilitar	15
8.0 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2016	16



1. INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma comissão interna da instituição que trabalha para a autoavaliação institucional. A comissão é formada por representantes do corpo docente (professores), discente (estudantes) e também do corpo técnico-administrativo (funcionários) e sociedade.

A existência da CPA em uma instituição é obrigatória, de modo a cumprir a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O objetivo da CPA é promover a melhoria da qualidade da educação superior por meio do processo de Avaliação Institucional como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição.

A avaliação interna ou autoavaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Identificando fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

A Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que preconiza que toda instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela autoavaliação da Instituição considerando, obrigatoriamente, as dez dimensões institucionais, que são:

- i) missão e plano de desenvolvimento institucional;
- ii) política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão;
- iii) responsabilidade social;
- iv) comunicação com a sociedade;
- v) políticas de pessoal;
- vi) organização e gestão da instituição;
- vii) infraestrutura física;



- viii) planejamento e avaliação;
- ix) políticas de atendimento aos estudantes e;
- x) sustentabilidade financeira.

A Comissão Própria de Avaliação da Fasesa – Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires, realiza o processo de autoavaliação da instituição, com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O objetivo da autoavaliação da Fasesa é identificar as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, suas potencialidades e fragilidades. Os resultados do processo de autoavaliação, consolidados em um relatório, representam importante subsídio para que a instituição execute ações para corrigir as fragilidades e manter as potencialidades identificadas, com vistas à melhoria da sua qualidade.

2.0 METODOLOGIA

A metodologia adotada para desenvolvimento da Autoavaliação Institucional é de caráter científico, sendo as abordagens, de pesquisa quantitativa e qualitativa, coletadas por meio de uma série de instrumentos diferenciados, tais como: questionários, entrevistas, visitas, análise documental e outros, em situações específicas.

Para a coleta dos dados são utilizados recursos tecnológicos computacionais, em questão o Gestor Educacional já utilizado pela instituição, visando proporcionar maior confiabilidade e versatilidade na coleta e na apuração dos dados, tornando possível analisar a situação de cada um dos itens avaliados, em relação ao conceito indicado pelos respondentes.

O projeto de Autoavaliação Institucional será concebido seguindo etapas ou fases sucessivas e integradas. As etapas, para o desenvolvimento do projeto que contempla a metodologia adotada, serão definidas em função dos objetivos gerais e específicos e envolve todos os setores e segmentos da Fasesa, a partir de um trabalho participativo, compreendendo etapas, fases e momentos específicos, tais como:



3.0 ETAPA 1 - PREPARAÇÃO

3.1 Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A implementação do processo de Autoavaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas neste projeto, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

3.2 Sensibilização

O objetivo desta etapa é a sensibilização e motivação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, para a compreensão e a participação em todo o desenrolar do processo de avaliação institucional da Facesa. Esta fase deve ser realizada, por meio de seminários, reuniões, fóruns de debates e discussões, legislação e documentos

específicos sobre o assunto Avaliação Institucional, no “site” da Facesa. Além destes procedimentos, serão elaborados veículos de promoção e comunicação como, “banners” no site da Facesa, Cartazes, entre outros.

3.3 Planejamento do Projeto de Avaliação

Após discussões e debates com a comunidade acadêmica, e levando em consideração as características básicas da instituição, quanto ao seu porte, estrutura, inserção regional, experiências avaliativas anteriores e especificidades, seguem-se à sistematização das ideias, que resulta no planejamento da avaliação. Nesta etapa serão definidos os objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas.



4.0 ETAPA 2 – DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO

Esta etapa concretizará as ações e atividades planejadas, processará o levantamento de dados e as informações relativas ao projeto, analisando-as para a elaboração de relatórios parciais.

5.0 ETAPA 3 – CONSOLIDAÇÃO

Refere-se à elaboração de um relatório e divulgação do relatório final, incluindo também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos de melhoria da qualidade da Instituição.

5.1 Relatório

Consolidará todo o resultado do processo da Autoavaliação, juntamente com a análise e interpretação dos dados e, se possível, os resultados da avaliação de cursos e desempenho de estudantes. Estes relatórios, cujos destinatários compreendem os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade, devem apresentar sugestões para as ações a serem implementadas.

5.2 Divulgação dos resultados

Os resultados da avaliação, sob a forma de relatórios-síntese e geral deverão ser apresentados à comunidade acadêmica em reuniões específicas, documentos informativos, seminários e outros.



5.3 Balanço Crítico

A avaliação da Autoavaliação se faz necessária, visando à continuidade do processo. Através de uma análise e reflexão sobre o processo, permite-se replanejar as futuras ações. Nesta metodologia princípios técnicos, destacam-se como relevantes:

- a definição de metas prioritárias para a condução do processo - a definição dessas metas deve levar em consideração: a importância da dimensão a ser priorizada no contexto da instituição como um todo; a disponibilidade dos recursos (materiais, financeiros e humanos) para a condução do processo; e a capacidade efetiva de implementação das ações a curto, médio e longo prazos;

- Combinar a avaliação interna com a avaliação externa, o contexto da avaliação institucional, por sua abrangência, sugere que a Fasesa complemente sua Autoavaliação com a avaliação externa, combinando os pareceres conclusivos elaborados pelas Comissões Externas de Avaliação Institucional, os Conceitos CPC – Conceito Preliminar de Cursos e o IGC – Índice Geral de Cursos, os resultados apresentados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – (ENADE) e demais informações oriundas do Censo da Educação Superior e do Cadastro da Educação Superior.

- Assumir a avaliação como um processo, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que é um órgão de representação acadêmica, como um meio de assegurar coordenação, apoio e acompanhamento das ações necessárias ao desenvolvimento contínuo desse processo, tornando-se assim, uma atividade do cotidiano da instituição;

- Realizar periodicamente uma avaliação do próprio processo - em função da dinamicidade, não só das atividades acadêmicas, mas do contexto social-econômico e político em que a instituição se encontra;

- Eleger os meios mais adequados para a divulgação dos resultados - como forma de garantir o conhecimento não só da comunidade acadêmica, mas da sociedade em geral.

Politicamente o processo de Autoavaliação Institucional da Fasesa deve caracterizar-se por:

- Manter uma equipe de coordenação para planejar e organizar as atividades da Autoavaliação, assessorando os diversos setores que integram a instituição.

- Realizar um amplo processo de sensibilização para garantir a aceitação e a participação da comunidade acadêmica no processo - essas condições conduzem, ainda, para o comprometimento dos membros na efetivação das mudanças necessárias.



- Ter como prioridade básica, o aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico dos seus cursos, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e do Plano de Desenvolvimento

Institucional - PDI a partir da consciência da importância que a definição destes apresenta para o desempenho das atividades acadêmico-administrativas.

- Garantir a participação dos integrantes da instituição e o respaldo dos órgãos colegiados - para que o processo possa ser viabilizado a partir da implementação das mudanças necessárias.

- Criar espaço para a incorporação de uma cultura avaliativa no âmbito da instituição - entendendo que a participação no processo deve ser voluntária e comprometida com os resultados.

6. DIMENSÕES

A avaliação interna realiza-se por meio de diagnóstico situacional, em momentos distintos. Esta avaliação consiste em analisar, continuamente, o trabalho desenvolvido na Fasesa, com base nas dimensões estabelecidas na Lei 10.861/04, artigo 3º.

O desenvolvimento da avaliação implica em avaliar qualitativamente algumas dimensões e, quantitativamente, outras. Ocorrendo, porém, momentos em que as dimensões poderão ser avaliadas nas duas formas. O objetivo da Autoavaliação Institucional da Fasesa volta-se para o aperfeiçoamento contínuo e sistemático do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, na busca da permanente melhoria da qualidade e pertinência das múltiplas atividades-fim e das atividades-meio desenvolvidas, nas dimensões que devem ser o foco da Autoavaliação Institucional e que garantem unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição, sendo elas:

- A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;



- A comunicação com a sociedade;
- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A Fasesa busca proceder a uma análise criteriosa, contínua, sistemática e simultânea dessas dimensões, de forma a integrá-las em um processo global. Nessa visão, é fundamental a atenção aos princípios norteadores da Autoavaliação Institucional, no sentido da globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade.

6.1 Instrumentos

A definição do método científico, dos instrumentos de coleta de dados, do rigor do tratamento estatístico e da validade e confiabilidade dos dados, serão aspectos considerados para assegurar credibilidade e garantir a qualidade do processo de avaliação. Igualmente, a preocupação com a ética, não ferindo valores e suscetibilidades, será outro aspecto considerado. Algumas dimensões da avaliação interna serão avaliadas quantitativamente e, para tanto, foram definidos instrumentos de coleta de dados, em forma de questionários fechados, em cinco níveis de respostas. Entre os instrumentos utilizados para o levantamento das informações e dos dados necessários ao processo de Autoavaliação Institucional destaca-se: questionário, entrevista, análise documental; estudo de situações específicas, análise do planejamento, análise do desempenho das pessoas envolvidas e relatórios.



6.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da comissão própria de avaliação – CPA, em conformidade com o sistema nacional de avaliação da educação superior.

A Fasesa demanda esforços no sentido de integrar toda a comunidade interna e representantes da comunidade externa, do entorno da instituição, no seu processo de Autoavaliação Institucional. Para isso desenvolve crescente processo de sensibilização dos diferentes níveis envolvidos nessa tarefa, além de ampliar em qualidade e tempo, o retorno dos resultados do processo aos envolvidos tanto da comunidade interna como externa, sem deixar de estimular os interessados para participarem da Comissão Própria de Avaliação tomando decisões coletivas e participativas a respeito dos seus diferentes aspectos, instrumentos e dimensões.

7.0 ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

No processo de Autoavaliação Institucional da Fasesa, a Comissão Própria de Avaliação - CPA constitui-se em órgão de coordenação e articulação do processo de Avaliação interna.

A CPA, portanto, estará estruturada com as condições necessárias para coordenar e acompanhar o processo de avaliação institucional, contando com uma infraestrutura de apoio, bem como com recursos humanos, físicos, materiais e de equipamentos para realização das atividades estabelecidas no Projeto de Autoavaliação Institucional da Fasesa.

O procedimento operacional para a realização do processo de Autoavaliação Institucional, coordenado, supervisionado e avaliado pela CPA, envolve as seguintes atividades:

7.1 Reuniões dos membros da Comissão Própria de Avaliação para a ordenação/re-ordenação do processo.

O planejamento das atividades da avaliação é conduzido em reuniões pelos membros da CPA, para discussão e exposição de ideias, sobre a avaliação a ser realizada, para organizar/reorganizar as atividades necessárias e os prazos envolvidos no processo de avaliação.



Nessas reuniões, deve ser analisado e estudado, entre outros pontos, a legislação educacional pertinente ao processo de Autoavaliação Institucional, de autorização, reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos, sendo consideradas as fases do processo de avaliação, o que será avaliado, a amostra a ser considerada e os critérios a serem adotados. Deve ser também, observado e atualizado o cronograma do projeto, com os prazos para execução das diversas fases do processo de avaliação.

7.2 Revisão e aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados

Para a revisão dos instrumentos de coleta de dados da avaliação, a CPA deve adotar um processo participativo, onde as questões polêmicas, relacionadas com os quesitos a serem considerados, serão debatidas entre os participantes, validadas e ajustadas até a obtenção do consenso.

A realização dessas reuniões faz parte do processo, sendo importantes na busca das ideias que representem a comunidade acadêmica, assim como a conscientização, participação e motivação de todos.

7.3 Registro das Reuniões

As reuniões realizadas serão registradas em atas ou registros formatados em meio magnético, sendo mantidos arquivados na área da Autoavaliação Institucional, compondo, assim, um histórico do processo avaliativo da Facesa.

7.4 Aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados e Apuração dos Resultados

A CPA coordenará os trabalhos de coleta de dados e de apuração dos resultados. A aplicação dos instrumentos de coleta de dados será realizada na Instituição, em períodos estabelecidos no cronograma, envolvendo a Coordenação da CPA, e as seguintes atividades:

- constituição da equipe de apoio, para coleta dos dados, em meio eletrônico, em apoio à CPA;
- definição e alocação dos recursos necessários (microcomputadores, local, material etc.);



– preparo do ambiente físico e do sistema para coleta dos dados e a apuração dos resultados, com o auxílio do Gestor Educacional para a entrada de dados, consolidação e preparo de relatórios-síntese e gerais;

– reunião com Diretores da Instituição, para definição de data e horário para aplicação dos instrumentos de coleta da avaliação, bem como orientação e uniformização dos métodos de coleta de dados e de apuração dos resultados.

– definição dos grupos de trabalho que irão apoiar, integrar e avaliar determinados aspectos das dimensões avaliativas.

Para a efetivação dos relatórios da avaliação, devem ser elaborados gráficos, planilhas e listagens específicas, sendo a consolidação dos resultados realizada por curso.

7.5 Apresentação dos Resultados

Os resultados da autoavaliação, sob a forma de relatórios-síntese e geral serão apresentados em reuniões específicas e em Seminários de Avaliação e Sensibilização, que será realizado anualmente, conforme previsto em Cronograma.

7.6 Plano de Ação

Após o encaminhamento do relatório geral ou parcial aos Mantenedores, à Direção da Facesa e Coordenadores de Cursos, deverá ser elaborado um plano de ação específico por Curso, para sugerir e implementar medidas preventivas ou corretivas que possibilitará eliminar ou minimizar aspectos negativos, porventura observados na avaliação.

Os planos de ação de cada curso devem ser elaborados pelo Diretor da Faculdade, seus Coordenadores e Professores, sob a Coordenação da CPA, e subsidiando as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI. A execução dos planos de ação previstos no PDI será acompanhada pela CPA, visando obtenção de subsídios para a próxima avaliação e de mensuração da melhoria da qualidade na instituição, rumo à excelência do ensino superior prestado à comunidade.



7.7 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A avaliação periódica do próprio processo, em função da dinamicidade do mesmo, será ponto vital para a reciclagem e realimentação, sendo que a difusão dos resultados, por meios de comunicação massivos e interativos, deverá garantir o permanente contato com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, assegurando a retroalimentação do processo de avaliação da Facesa. Para isso serão feitas reuniões individuais e ou coletivas com docentes, discentes e funcionários da instituição, além de reuniões internas, por setor, para buscar alternativas para resolver problemas de infraestrutura institucional.

Nessa perspectiva, o processo de Autoavaliação Institucional da Facesa volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se:

- * um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- * uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária;
- * um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa. Isso significa acompanhar metodicamente as ações desenvolvidas na Instituição a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas.

É esse contraponto entre o pretendido e o realizado que dá o sentido à Autoavaliação Institucional nas organizações universitárias. Significa, portanto, o acompanhamento metódico das ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de verificar se os objetivos, finalidades e prioridades, definidas coletivamente, estão sendo realizadas e atendidas.

7.8 Enquanto processo global:

- Possibilita identificação de fatos que afetam, positiva ou negativamente, seu desempenho e adequação, relevância e qualidade de todas as atividades desenvolvidas e serviços prestados pelo curso.



- Oferece subsídios para que a Instituição e as pessoas envolvidas em todos os seus segmentos possam atuar de forma planejada, corrigindo distorções identificadas e aperfeiçoando elementos dos serviços prestados.

7.9 Os resultados do processo de Avaliação Institucional deverão possibilitar:

- * O repensar a Instituição como uma entidade sintonizada com o momento atual e capaz de responder às mudanças da sociedade em que se insere, em termos sociais, políticos, econômicos e tecnológicos, dentre outros;

- * A recomendação de estratégias, objetivos, metas e ações futuras com vistas à melhoria da qualidade de ensino, iniciação científica, extensão, gestão, missão, comunicação e políticas institucionais, infraestrutura física e responsabilidade social;

- * Implementação de ações corretivas que possibilitem o aperfeiçoamento do desempenho institucional;

- * Formar valores que conduzam a excelência do ensino e da gestão universitária, tendo como base os interesses dos docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade em geral, nas áreas de atuação da FACESA.

- * Indicar diretrizes para a tomada de decisão da gestão universitária, servindo como subsídios para o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.



8.0 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2016/17	
<u>MÊS</u>	
Maio	1ª Reunião CPA
	ü Agradecimento aos ex-membros
	ü Apresentação dos novos membros
	ü Apresentação do Cronograma de Atividades
Junho	2ª Reunião CPA
	ü Debate sobre o planejamento da CPA para 2016
	ü Sugestões sobre estratégias a serem utilizadas em 2016
	ü Apresentação dos novos questionários de autoavaliação 2016
Agosto	3ª Reunião CPA
	ü Preparação e realização do I Seminário de Sensibilização para a Autoavaliação
Setembro	4ª Reunião CPA
	ü Início do Período de Autoavaliação Institucional 2016 (Docentes, discentes,
	ü Acompanhamento da aplicação dos questionários de autoavaliação na comunidade acadêmica
Outubro	5ª Reunião CPA
	ü Campanha de sensibilização CPA 2016
	ü Primeira análise parcial da participação da comunidade acadêmica
Novembro	6ª Reunião CPA
	ü Campanha de sensibilização CPA 2016
	ü Segunda análise parcial da participação da comunidade acadêmica
Dezembro	7ª Reunião CPA
	ü Distribuição de tarefas entre os membros para a confecção do relatório
	ü Segunda análise parcial da participação da comunidade acadêmica
jan/17	ü Confecção do relatório - Discussão Resultados Comissão CPA
fev/17	ü Divulgação dos resultados comunidade acadêmica
mar/17	ü Divulgação dos resultados - Internet
	ü Envio do relatório para a base dados e-MEC
abr/17	ü Agradecimentos

Valparaíso de Goiás, Março de 2016.

CPA - FACESA